



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 00976/2013

Requer informações acerca da assinatura do contrato para prestação de serviço de varrição de rua, neste Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, em 24 de maio de 2013, foi realizado requerimento de nº 619/2013, solicitando informações sobre o serviço de varrição de Rua no Município.

CONSIDERANDO que foi informado pelo setor competente que quem definirá se haverá um novo contrato será a nova gestão.

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento deste Vereador que já existe contrato em vigência para prestação de tais serviços.

CONSIDERANDO que a falta de varredores de Rua em Santa Barbara d'Oeste é motivo de reclamações de vários Munícipes.

CONSIDERANDO que as pessoas que necessitam deste serviço têm direito de ser satisfatoriamente atendida, qualquer que seja o bairro;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

PROTOCOLADO Nº: 08867/2013

DATA: 06/09/2013

HORA: 12:44

USUÁRIO: REINALDO



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

- 1º) Cópia do edital da licitação que antecedeu a assinatura do contrato.
- 2º) Qual a empresa vencedora ? Envio de cópia do contrato assinado.

Justificativa:

Este vereador foi procurado por diversos munícipes questionando o serviço de varrição de ruas, principalmente nos bairros Jardim São Joaquim, Residencial Rochelle, Jardim Paulista, Conjunto Habitacional dos Trabalhadores.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de setembro de 2.013.

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
“Careca do Esporte”
-Vereador-